



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0001562/2026-07

PORTARIA Nº 1.324/2026

DE 16 DE ABRIL DE 2026

Concede Licença Paternidade ao servidor requisitado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francis Cardoso Aragão, ocupante do cargo de Cabo, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo da Polícia Militar de Sergipe, à disposição do Ministério Público de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 23 de março a 11 de abril de 2026, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 23 de março a 11 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **17/04/2026 14:37:01**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001562/2026-07**



Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400